



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 102/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011. Estatuto do Quadro do Magistério.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

3711-1 Gabriel Almeida de Jesus -----adicional de tempo de serviço -09/2017-----+ 1 %
3673-1 Silvio Rosa de Lima-----adicional de tempo de serviço -09/2017-----+ 1 %
3450-1 Fernando Machado-----adicional de tempo de serviço -09/2017-----+ 1 %
3576-1 Maisa Vieira-----adicional de tempo de serviço -09/2017-----+ 1 %
3710-1 Thayse Dalla Costa-----adicional de tempo de serviço -09/2017-----+ 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de setembro de 2017.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal